



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 3949 Em: 23/02/2026

Carina Luiza Lima

Carina Luiza Lima
Técnica de
Supervisão do Trabalho
Reg. N.º TE-ES 2728-6

RESULTADO FINAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa através do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO FINAL** dos candidatos ao cargo de **AUDITOR PÚBLICO INTERNO**, de acordo com as normas estabelecidas no EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 001/2026.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO

CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA AUDITOR PÚBLICO INTERNO

ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1	Matheus Maia Silva	70	60	130
2	Ézila da Silva Damasceno	90	0	90
3	Katia Jastro Ferreira	0	0	0

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de fevereiro de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br

RESULTADO FINAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa através do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO FINAL** dos candidatos ao cargo de **AUDITOR PÚBLICO INTERNO**, de acordo com as normas estabelecidas no EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 001/2026.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO

CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
AUDITOR PÚBLICO INTERNO				
ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1	Matheus Maia Silva	70	60	130
2	Ézila da Silva Damasceno	90	0	90
3	Katia Jastro Ferreira	0	0	0

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de fevereiro de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025

Protocolo 1732137

Santa Maria de Jetibá

Portaria

PORTARIA SECADM Nº 302/2026

ALTERA ART. 1º DA PORTARIA Nº 167/2024 QUE DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS OU MEIOS CORRELATOS, NA MODALIDADE ALIMENTAÇÃO, AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, QUE POSSIBILITEM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "IN NATURA" EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE - PROC. Nº 8058/2023 - CONTRATO Nº 070/2024.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria nº 167/2024 designando servidores para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 070/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos ou meios correlatos, na modalidade alimentação, aos servidores do município

de Santa Maria de Jetibá/ES, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na Legislação Vigente - processo nº 8058/2023;

Considerando que no referido processo consta a indicação de novos fiscais e do gestor do contrato; e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 167/2024, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos ou meios correlatos, na modalidade alimentação, aos servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação vigente, em cumprimento ao **Contrato nº 070/2024**, em conformidade com as especificações que integram os documentos constantes no **processo nº 8058/2023** e seus anexos.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Gestor	Secretaria
Ivânia Marquardt Campos - Mat.: 052149	Magreyf Astrogildo Silva Valadares - Mat.: 053584	Luiz Ricardo de Souza Altoé	SECADM

(...)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.